



Termo de Ratificação 00069/2023-3

Processo: 03351/2023-2

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 30/06/2023 15:39

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.10.0039

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 03351/2023-2

ID da Contratação no CidadES nº 2023.500T1500001.10.0039

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo **TC nº 03351/2023-2**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **SINDICATO EMP SERV CONT E EMP ASSES, PER, INF E PESQ ES**, inscrito no **CNPJ 39.264.023/0001-49**, no valor de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), para aquisição de inscrição de servidoras do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: Evento presencial – XXIV Convenção dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo e V Seminário das Empresas de Serviços do Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ
Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.